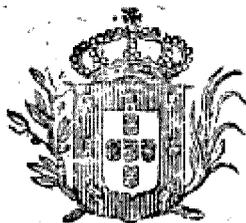


GAZETA
DE JA-DO RIO
NEIRO.

SABBADO 4 DE FEVEREIRO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

N O R U E G A.

Hamburgó 3 de Outubro.

CARTAS, que recebemos de *Copenhagen* e outras partes do Norte, não concordão com as noticias publicadas nos Jornaes *Allemaes* e estrangeiros, relativamente aos acontecimentos da *Noruega*. Por exemplo, desta sorte hum Official do Estado Maior *Noruego* dá a seguinte narração das ultimas transacções, que apparentemente reconciliarão as partes, e pozerão termo á guerra entre a *Suecia* e a *Noruega*.

“ Quando o exercito *Sueco* avançou, o General *Staffeld*, sem dar hum tiro, abandonou todo o *Swinesund*, e retirou-se para *Frederickstadt*. O Principe *Christiano*, illudido por partes falsas, determinou, muito contra sua vontade, retirar-se para além do *Glommen*, e naquella posição cobrir *Christiania*. Os *Suecos* perseguirão os *Noruegos*, e os attacarão; mas estes defenderão-se com braveza, e rechassarão o inimigo com perda consideravel. Entretanto os Commandantes de *Frederickstadt*, e *Krageroe*, ou subornados, ou timidos, sem haverem perdido hum só homem, capitularão, e deste modo ficou o paiz aberto. O Coronel *Stabele*, que commandava o corpo *Noruego* encarregado da defeza da margem oriental do *Glommen*, retirou-se do mesmo modo antes de ser atacado. Esta desastrada noticia affligio profundamente o Principe *Christiano*, e frustrou todos os planos. Elle se julgou cercado de traidores, e adoeceu: teve violentos ataques de nervos. Os *Suecos* avançarão para *Moss*, onde estava fixo o Quartel General *Noruego*, e alli houve muitas acções, em que os *Suecos* constantemente ficarão mal. Achando-se estacados por armas, os *Suecos* proposerão negociações e hum armisticio. O Con-

selho de Estado, em que não havia hum só militar, excepto o General *Haxthausen*, assignou o armisticio, que continha condições tão fataes aos *Noruegos*. Quando o Principe *Christiano* soube destes particulares, succumbio á desesperação; retirou-se para a Ilha de *Ladegaardt*, e intregou-se inteiramente á melancolia. Temeu-se pela sua vida; pensou-se que elle estava envenenado; mas os medicos dissiparão aquelle susto, porque não havia symptoma indicativo do veneno. Os habitantes de *Christiania*, persuadidos que muitos dos seus Chefes haviam atreído a causa dos *Noruegos*, levantarão-se, e quizerão matar os membros da Junta do Provisionamento, que elles accusavão de haver deixado o exercito *Noruego* falto de tudo. Todavia atalharão se aquelles excessos. A furia do povo se dirigio tambem contra o General *Haxthausen*. Sabia-se que elle estava a soldo do Conde *Vedel*, que he publicamente accusado de traição: as suas propriedades forão destruidas; e se elle salvou a sua vida, deveu-o sómente á firmeza dos empregados publicos. Em quanto isto se passava, os Commissarios *Suecos* chegarão a *Christiania*: o povo queria desafogar a sua vingança sobre elles; mas alguns Officiaes do Estado Maior os protegerão da violencia e insulto. A exasperação dos *Noruegos* chegou ao maior auge. Dicio-se que o Conde *Vedel*, e que os Generaes e Coroneis *Haxthausen*, *Staffeldt*, e *Weinwich*, que estão presos de Estado em *Minskholm*, fossem sentenciados. Muitos Districtos, e particularmente os de *Drontbein*, e *Bergen*, absolutamente recusão mandar Deputados á Dieta. „

Gottemburg 7 de Outubro.

Aqui apparecerão os seguintes artigos addicionaes á convenção de *Moss*, de 14 de Agosto de 1814.

“ Sua Alteza Real o Príncipe *Christiano* declara, que elle entregará, sem reserva alguma, toda a authoridade nas mãos da nação, e que para este objecto ajuntará a Dieta. Logo que ella estiver junta, renovará a sua declaração, e a publicará por toda a *Noruega*.

“ Sua Alteza Real deixará então a *Noruega*, ainda quando a Dieta queira que elle se demore alli.”

O Príncipe *Christiano* dará esta promessa por escrito. „

(Seguem-se as assignaturas.)

Artigos particulares secretos.

“ Sua Alteza Real o Príncipe *Christiano*, debaixo de algum pretexto, entregará immediatamente a sua authoridade ao Conselho de Estado, que o conservará até a conclusão da Dieta.

“ O Conselho de Estado regulará seus procedimentos conforme a Constituição. Em quanto se não ajuntar a Dieta, elle assignará todos os actos publicos. „

Declaração.

Eu declaro, e me obrigo solemnemente a entregar a Authoridade executiva nas mãos da nação, sem alguma reserva, qualquer que ella seja. Eu repetirei esta declaração logo que se ajuntar a Dieta. Então sahirei da *Noruega*, ainda que a Dieta queira que eu demore alli a minha estada.

(Assignado) *Christiano Frederico.*

A Sua Magestade ElRei da *Suecia*.

(Segue-se a Proclamação aos *Noruegos*, em que se conta das razões do seu procedimento, a qual já publicámos.)

Declaração do Príncipe da Coroa.

Nós, *Carlos João*, Príncipe da Coroa da *Suecia*, e da *Noruega*, em virtude dos plenos poderes a nos confiados por Sua Magestade ElRei da *Suecia* e da *Noruega*, declaramos:

1.º Que nós, em nome de Sua Magestade ElRei da *Suecia* e da *Noruega*, accetamos a constituição declarada em *Eidswold*, e não se farão mudanças senão as mais necessarias.

2.º Sua Magestade ElRei da *Suecia* concede hum inteiro armistício, sem excepção de classe ou pessoa.

3.º Todas as authoridades *Noruegas*, (militares provavelmente ommittidas por engano) ou civis, serão tratadas com o respeito devido.

Quartel General de *Frederickstadt* 10 de Agosto.

Carlos João.

Quartel General de *Fredericksball* 9 de Outubro de 1814.

Os Commissarios *Suecos* á Dieta da *Noruega*,

a saber, SS. EE. o Barão *Rosenblad*; o Barão *Wattersiedt*, o Bispo *Rosenstein*, e os Secretarios de Estado Conde *Morner*, e Mr. *De wirsen*, sahirão daqui a 4 do corrente, e no dia seguinte chegarão a *Christiania*.

Os Deputados de todos os districtos havendo-se ajuntado em *Christiania*, a assembléa occupou-se todo o dia de hontem em verificar os seus poderes. O Director da Policia, *Dirichs*, foi eleito Vice Presidente, e o *Soren-Scriver Christie*, Secretario.

Agitou-se a questão se era necessario receber poderes, que contivessem instrucções particulares, e quasi unanimemente se decidiu pela negativa. Isto he importante, porque se diz que os Deputados de *Drontheim*, e *Bergen*, estão providos de instrucções contra a união.

Conforme todas as noticias recebidas, o modo de eleição he o tom dos Deputados.

O Príncipe *Christiano* hontem enviou a Mr. *Rosencrantz* seu acto de abdicção. O Conselho de Estado amanhã ha de communicar-lo á Dieta. Sem embargo o Príncipe expressou desejo de que a deputação ao mesmo tempo esperasse por elle, procurando pôr em suas mãos hum duplicata daquelle acto; e depois partirá sem demora.

Quartel General de *Fredericksball* 14 de Outubro de 1814

O Príncipe *Christiano* intentava recitar a 10 a sua falla á Dieta; mas aquella assembléa, a fim de conformar-se exactamente á convenção de *Moss*, havendo-se declarado constituida a 8, Mr. *Rosencrantz*, depois de haver communicado, que a saúde do Príncipe não lhe permitia comparecer pessoalmente, leu a falla, que he hum exposição do comportamento do Príncipe *Christiano* desde a paz de *Kiel*.

A 10 hum deputação de 25 Membros, tendo á frente o Conselheiro *Tbreschow*, torrou a apparecer, a instancias do Príncipe, em *Lardegaardt*, só para receber de suas mãos a sua abdicção. Feita esta formalidade, o Príncipe partio na mesma noite, e metteu-se a bordo de hum brigue de guerra *Noruega*.

A Dieta está já dividida em *Lag* e *Odols Ting*. O *Sorenscriver Christie* foi eleito Presidente para as occasiões, em que se unirem as duas sessões; e o *Sorenscriver Weideman* está nomeado Secretario. Hum junta vai ser nomeada para examinar o Estado do Reino, e receber as communicções, que os Commissarios *Suecos* tem de fazer em nome de seu Rei. O numero dos Deputados sobe agora a 78. Os de *Nordland* e *Finnmark* ainda não chegarão.

O Almirante Barão Platen foi ultimamente nomeado sexto Commissario do Rei na Dieta.

Quartel General de Fredericksball, 15 de Outubro de 1814.

Os Commissarios Suecos havendo sido convidados em nome da Dieta de *Christiania* para communicarem suas proposições, elles apparecerão n'aquella assembléa a 13. Então o Barão *Rosenblad* recitou hum discurso, em que annunciava o objecto de sua missão. Mr. *Christie*, Presidente, respondeu que a Dieta deliberaria sobre aquellas communicações com toda a prontidão, que a sua importancia admitisse. Os Commissarios appresentarão os seus poderes, e o plano de constituição. Depois que sahirão da assembléa, leu-se o plano. Sabe-se que o principio liberal alli estabelecido, e o discurso dos Commissarios, produzirão huma impressão favoravel nos animos dos Membros.

Mr. *Christie* foi eleito Presidente do *Odals Ting*; e o Conde *wedel-Jarlsberg* do *Lag Ting*.

A Dieta elegeu dois novos Conselheiros de Estado, o Coronel *Hegerman*, e Mr. *Fasting*, Commandante dos brigues de guerra.

Quartel General de Fredericksball 19 de Outubro de 1814.

A 13 de Outubro, o Barão *Rosenblad*, da parte dos Commissarios Suecos, recitou hum discurso em sessão da Dieta *Noruega*.

No seguinte dia a Dieta nomeou huma Junta de 9 membros para conferirem com os Commissarios, entre elles são o Presidente *Christie*, o Bispo *Bech*, e o Conselheiro *Treschow*. Decidio-se ao mesmo tempo que esta Junta por tres dias receberia as observações dos Deputados á Dieta, sobre o plano de Constituição.

Por consequencia a primeira conferencia entre a Junta e os Commissarios não se fez antes de 17. Os ultimos ficarão satisfeitos com a moderação, que os Membros da Junta mostrarão n'aquella occasião. Os animos dos homens se approximão ca-

da vez mais de dia em dia, e não se duvida que a união se publicque solemnemente antes de 21.

Fronteiras da *Noruega* 18 de Outubro.

A Dieta da *Noruega* está suspensa (adiada?) até 11 de Novembro.

O povo da *Noruega* está bem disposto, e dezeja-se que ElRei da *Suecia* tome immediatamente o titulo de Rei da *Noruega*.

Copenhagen 22 de Outubro.

Da *Noruega* nos informão que Mr. *Peter Anker*, e o Conde *wedel-Jarlsberg* estão nomeados Presidentes da Dieta em *Christiania*. Ambos são conhecidos por haverem grandemente contribuido para a união com a *Suecia*; que a carta dos Deputados ao Principe *Christiano* como seu Rei que foi, contém muitas expressões de affecto e de respeito para com aquelle Principe, cujos esforços a favor de huma nação, que tanto o amava, não tiverão o melhor resultado.

Gottemburgo 18 de Outubro.

Temos noticia Official da *Noruega*, que Segunda feira passada o Principe *Christiano* entregou á Dieta a sua renuncia, e Terça feira pela manhã sahio para *Lauwig*, acompanhado pelo General *Haxthausen* e muitos outros Membros do antigo Governo, que, parece, estão resolvidos a não desampara-lo. Ainda que havia alli huma corveta *Ingleza*, o *Briseis*, Capitão *Jackson*, esperando para levar o Principe para onde elle ordenasse, elle o recusou, e foi para *Lauwig*, onde estava pronto hum cutter *Dinamarquez*. Elle declarou que não hia a *Copenhagen*, mas fazia tenção de desembarcar em *Sanderberg*, no *Baltico*.

Parece que os Membros da Dieta se entendem muito bem, excepto os de *Bergen*, e *Drontbeim*, especialmente o primeiro, que dizem que não quer sujeitar-se aos Suecos.

O famoso *Rosenherantz* tambem se prepara para sair da *Noruega*; elle tem vendido parte dos seus estados.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 31 de Janeiro. — Ilha Grande; 2 dias; B. *Furão*, M. *Elias de Rezende*. — Dito; dito; L. *Senhora da Conceição*, M. *José Ferreira*, C. ao M., assucar, e caffè. — *Cananéa*; 24 dias; S. *Guia*, M. *Francisco de Souza Castro*, C. ao M., arroz. — *Paratt*; 3 dias; L. *Senhora da Penha*, M. *Bernardo José Martins*, C. ao M., agoardente, e toucinho. — Dito; 11 dias; L. *Senhora da Lapa*, M. *Thomaz Rodrigues*, C. ao

M., agoardente, assucar, e fumo. — *Tagabi*; 6 dias; L. *Senhora da Guia*, M. *José Dias*, C. ao M., assucar, e caffè. — *Santos* 13 dias; L. *Aurora*, M. *Pedro Gomes dos Santos*, C. ao M., assucar, e toucinho. — *Ubatuba*; 9 dias; C. de Voga, M. *Joaquim José Dias*, C. ao M., caffè.

Dia 1 de Fevereiro. — Ilha Grande; 2 dias; L. *Trindade*, M. *José de Oliveira Tenorio*, C. ao M., caffè, e assucar. — *S. Matheos*; 6 dias;

L. *Santa Anna*, M. *Manoel dos Santos Souza*, C. ao M., farinha.

Dias 2 dito. — Pernambuco; 12 dias; B. de guerra *Gavião*, Com. o 1.º Ten. *Antonio Joaquim do Couto*. — Lisboa; 61 dias; G. *Triunfo Americano*, M. *José Moreira*, C. a *Bernardo José Maia*, fazendas, vinho, vinagre, e azeite. — Rio de S. João; 2 dias; P. *Monte do Carmo*, M. *Francisco Gregorio do Sacramento*, madeira para o Arsenal Real da Marinha. — Benevente; 4 dias; L. *Santa Micaela*, M. *André Fernandes Soares*, C. a *Bernardo José da Cunha*, madeira, milho, e feijão.

S A H I D A S.

Dia 31 de Janeiro. — Cabinda; B. *Atba-*

neo; M. *Antonio Gomes Fogaça*, fazendas.

Dia 1.º de Fevereiro. — Santos; S. *Santa Anna*, M. *Manoel Antonio Ramos*, vinho, e fazendas. — Rio Grande; S. *Santo Antonio Briosso*, M. *Manoel José Vieira*, lastro. — Rio de Ostras; L. *Santa Anna*, M. *José Gomes Touguinho*, lastro. — Campos; L. *Bom Fim*, M. *Antonio dos Santos Silva*, lastro. — Dito; L. *Santa Anna*, M. *Manoel Alves Roza*, fazendas.

Dia 2 dito. — Buenos Ayres; E. *Ing. Wellington*, M. *Kenedy*, lastro. — Pernagod; L. *S. João das Palmeiras*, M. *Modesto Gonçalves*, lastro. — Guaratiba; L. *Conceição*, M. *Policarpo Antunes*, lastro. — Bahia; S. *Pilar*, M. *João Pinto de Sampaio*, lastro.

A V I S O S.

Sahio á luz: o *PATRIOTA*, N.º 6.º Vende-se nas lojas da Gazeta, e de *Francisco Luiz Saturnino*, a 1200 réis.

O Capitão *João Monteiro Silva*, faz sciente ao publico, que se mudou para a rua detraz do *Hospicio* N.º 32, continuando com a mesma comissão de fumos, toucinhos, assucar, caffès, e todos os mais generos desta natureza.

Quem quizer comprar huma morada de cazas de dois sobrados com bastantes fundos, e hum grande armazem, na rua de *S. Pedro*, da *Quitanda* para baixo, á esquerda N. 19, falle com o dono, que mora nas mesmas.

Quem quizer arrendar huma chacara sita na *Praia Grande*, no caminho de *S. Lourenço*, com bom pomar de espinho, e outras frutas, rio corrente e boa agua de beber, dirija-se á casa de *José Ignacio da Costa Florim*, na rua *Direita*, defronte da porta da *Alfandega*, N.º 25.

Quem quizer comprar huma data de terras, com muitos arvoredos de espinhos, caffès, e bananeiras, no rio das *Laranjeiras*, na chacara dos moinhos, falle com *João da Costa Freitas*, na mesma chacara.

Joaquim Pereira de Almeida e Ca, Administradores dos bens de *Amaro Maria Salvo*, fallecido em *Moçambique*, fazem aviso por ordem da Real Junta do Comercio a todos os credores do mesmo *Salvo*, para que no termo de trinta dias contados da data de hoje, hajão de se habilitarem para entram em rateio no resultado dos sobreditos bens.

Felippe Luiz de Oliveira, Administrador dos bens do fallecido *Custodio José Rodrigues Pereira*, faz sciente a todos os credores á mesma cauza que a sua administração está a finalizar ate 15 de Julho do presente anno, para o que queirão vir requerer ao Tribunal da Real Junta do Commercio, para haverem os seus embolços conforme o rateio, que se tem feito.

Quem precisar de hum mestre para ensinar as *Primeiras Letras*, *Grammatica Portugueza*, *Latina*, e *Aritmetica*, por cazas particulares, dirija-se á rua da *Cadêa* N.º 30, do lado esquerdo.

Vende-se por hum modico preço hum sitio com cauza de vivenda, o qual tem de frente 36 braças, e de fundo 60, na Ilha do Senhor *Bom Jesus*, com porto de mar no portão do mesmo sitio. Tem ordem para vender *Manoel Alves*, assistente na rua da *Alfandega*, na cauza N.º 1, do lado direito.

Quem quizer comprar tres moradas de cazas terreas, sitas em *S. Domingos*, da banda d' além, com hum terreno, que tem de testada 13 braças, e de fundo 46; falle com *Francisco José da Fonseca*, na rua da *Quitanda*, N.º 59.

João Antonio Rodrigues de Almeida, na rua do *Onvidor*, no canto da dos *Latoeiros* N.º 159, quer vender a posse de 10 braças de terreno que tem, passando o pocinho da *Gloria*, em terras do Tenente Coronel *Antonio José Cardozo Ramalho*.